



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Decreto nº 1.362, de 05 de março de 2009

“Dispõe sobre a alteração da denominação de Creches Municipais para Núcleo de Educação Infantil Municipal”.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização da denominação utilizada para as escolas de primeira etapa da Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que, embora possuam denominações distintas, trata-se da mesma espécie de estabelecimento de ensino, com as mesmas atribuições, ou seja, atendem crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade;

CONSIDERANDO que a uniformização destas Creches possibilitará melhor controle dos documentos de identificação e demais desdobramentos,

DECRETA:

Art. 1º. Todas as Creches Municipais do Município de Bertioga serão denominadas de Núcleo de Educação Infantil.

Art. 2º. A Creche Rio da Praia passa a ser denominada NEIM Rio da Praia.

Art. 3º. A Creche Parque Estoril passa a ser denominada NEIM Parque Estoril.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de março de 2009. **(Pa nº 2724/08)**

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Prefeito do Município